

Liberais defenderão propriedade rural

13 SET 1987

CORREIO BRAZILIANCO

O grupo parlamentar que se notabilizou durante a votação da Comissão da Ordem Econômica, constituído basicamente de políticos de centro e de direita, só voltará a se articular a partir de outubro quando o substitutivo do relator, deputado Bernardo Cabral, chegar ao plenário.

Um dos negociadores desse grupo, senador Irapuan Costa Junior (PMDB-GO) explicou: os políticos ainda não têm os contornos nítidos das propostas de Cabral, o que impossibilita uma tomada de posição.

O deputado Guilherme Afif Domingos (PL-SP), que teve participação ativa na Comissão da Ordem Econômica, explicou, porém, que o grupo também vem participando das articulações em curso na Comissão de Sistematização, através dos constituintes Sandra Cavalcanti e Francisco Dornelles (ambos do PFL-RJ). "O jogo agora é

na sistematização onde já temos 52 dos 93 votos".

Na ótica do deputado Afif Domingos, a fase de radicalização já passou. Os deputados da esquerda tomaram consciência de que são minoria, e as negociações fluem com mais facilidade. "Não se pode fazer concessões sem que haja também retornos do ponto de vista político. O que é varejo, nós estamos abrindo mão".

Mas no varejo a que se refere o deputado paulista, Afif Domingos, não está incluída a imissão de posse das terras desapropriadas para reforma agrária. Garantiu que a forma proposta no substitutivo de Bernardo Cabral será derrotada ainda na Comissão de Sistematização. O senador Irapuan Costa Junior confirma: "a maioria não concorda com o que está aí".

O conceito de empresa nacional ainda preocupa o grupo dos liberais/antestatizantes. Para o senador



Afif Domingos

Irapuan Costa Junior, o último substitutivo de Cabral discrimina os estrangeiros e afugenta os investimentos externos: "Ninguém faz investimentos assim", argumenta.

Afif Domingos que é da mesma opinião, afirmou que a questão será solucionada através de uma emenda do constituinte Adolfo de Oliveira (PL-

RJ). A proposta, já entregue a Cabral, define apenas um tipo de empresa nacional que poderá ser constituída exclusivamente por capital brasileiro ou misto. Os seus titulares, porém, não terão que ter, necessariamente, a nacionalidade brasileira. O requisito básico é de que sejam residentes no País. As empresas nacionais de capital estrangeiro não poderão ter acesso à poupança interna e aos incentivos fiscais.

Já haveria consenso para as indústrias nascentes terem proteção temporária. Para a exploração de recursos minerais, as concessões de lavra serão autorizadas pela União às empresas nacionais, incluindo aí as minerações em faixas de fronteira e em terras indígenas.

Os contratos de riscos para a exploração de petróleo, serão permitidos com aprovação do Congresso Nacional.